



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº.13/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas onze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Joaquim José Serra Silva, e ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa, em substituição do Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Borba.--

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 24 de junho de 2014 que acusou um total de disponibilidades de 630.270,36 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando o restante executivo. Informou ter recebido, ontem, um fax da Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares referente ao encerramento das Escolas da Nora e Orada. Recebeu também um mail da ANMP remetendo um comunicado de imprensa que dirigiram aos órgãos de comunicação social, sobre o mesmo



assunto, onde apresentam a sua tomada de posição. Disse que este assunto está a ser analisado pelo executivo em maioria, e distribuiu os documentos acima referidos ao restante executivo para que também o possam analisar.-----
Lamenta o encerramento das escolas e preocupa-o, em termos pessoais, o concelho de Borba, mas ainda mais o preocupa o que se ouve a nível nacional. A título de exemplo referiu: a tomada de posição do Governo que consegue encerrar 67 Escolas no Distrito de Viseu.-----
No caso de Borba, em concreto, e apesar de haver um despacho do Secretário de Estado, gostaria de tomar uma posição em conjunto com o restante executivo, porque quando se diz que houve negociação com as autarquias, todos sabem que não corresponde à verdade. A Câmara tomou uma posição com a aprovação de uma moção contra o encerramento das Escolas, e o Governo tomou uma decisão de ânimo leve.-----

O **Senhor Presidente** entregou, a todo o executivo, os elementos solicitados, pelo vereador Jerónimo Cavaco e Joaquim Serra, em reunião de Câmara de 16 de Abril último. Pediu desculpa por só agora ter conseguido estes elementos, mas considera que teve também alguma culpa pelo atraso, pois durante este período solicitou também muita documentação aos serviços.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, relativamente ao encerramento das Escolas de Nora e Orada, sublinhou o facto de não ter havido nenhuma negociação com o Município de Borba. Foi aprovada, em reunião de Câmara de 14 de maio, uma moção contra o encerramento das Escolas da Nora e de Orada e enviada à Direção Regional de Educação do Alentejo, por isso, não se pode falar em negociação com o Município de Borba, quando o mesmo se opôs ao encerramento das Escolas. O que se coloca agora é que medidas vão tomar. Disse que o Presidente da Câmara Municipal de Cuba vai apresentar, hoje, uma Providência Cautelar. Informou que lhe foi entregue, por representantes da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos, um conjunto de abaixo-assinados com cerca de 400 assinaturas de utentes de Orada e Rio de Moinhos, contra o encerramento das escolas, para



[Handwritten signature]

que a Câmara os encaminhe para as entidades que entender por conveniente. Entende que têm que continuar a lutar pelo não encerramento das escolas e articular com as outras Câmaras do Distrito para tomarem medidas nesse sentido. Até porque 110 escolas foram retiradas da lista inicial e algumas delas são bem próximas, por isso, há que ver o que levou a que essas Câmaras fossem retiradas da lista porque estão nas mesmas condições que a de Borba.-----

O Senhor Presidente disse que durante a tarde de hoje, vão tomar uma posição em relação a este assunto, e vão solicitar uma reunião à Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, à qual gostaria que fossem todos os vereadores.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa referindo que já se previa que o Ministério de Educação encerrasse estas duas escolas no concelho de Borba. Disse, em reunião anterior, que deveria ter sido feito um trabalho diferente, não foi feito e agora surge esta imposição pelo Ministério da Educação, pois é assim que tem gerido nestes últimos tempos. Subscrive a petição da Comissão de Utentes, e considera também que devem fazer uma última tentativa, embora tenha algumas dúvidas que o Ministério volte atrás. Acrescentou não concordar com o encerramento das escolas e, se isso se vier a concretizar, o nosso concelho será prejudicado.-----

- Ainda no uso da palavra, o vereador Nelson Sousa agradeceu ao Senhor Presidente a entrega, embora tardiamente, dos elementos solicitados pelo vereador Jerónimo Cavaco.-----
- Relativamente à questão solicitada em algumas reuniões sobre a correção do e-mail enviado, ao vereador Jerónimo Cavaco, por parte da técnica da área cultural, no âmbito do evento "*Ervas & Companhia – Mercado Tradicional de Ervas e Produtos Regionais*", lamentou o facto dessa correção ainda não ter sido enviada. Disse que não interpreta



este assunto como uma questão política, mas sim com uma questão de princípios.-----

- Sobre o Protocolo com a Guarda Nacional Republicana, aprovado em reunião de Câmara de 11 de junho, perguntou se já foi definido o valor a atribuir para aquisição dos uniformes.-----

O **Senhor Presidente** informou que o valor definido foi de 1.000,00 euros.-

- Sobre a hasta pública para arrendamento do r/c com entrada pelo nº.18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº.1 da Rua José de Sousa Carvalho em Borba para fins comerciais, segundo informação recebida, foi alterada a data da hasta pública, por ter havido um lapso – perguntou o que se passou efetivamente.-----

O **Senhor Presidente** informou que, por lapso, não foi feito o Edital em devido tempo para publicitar a realização da hasta pública, daí ter sido alterada a data da mesma de modo a ser dada publicidade atempadamente.-----

- Ainda um assunto que o incomodou, e que passou a referir: os Festejos do Santo António da Rádio Campanário de Vila Viçosa tiveram o patrocínio do Município de Borba. Nada disto tendo sido informado em reunião de Câmara, ficou bastante surpreendido.-----
Disse que, por acaso, viu a carrinha da Câmara de Borba com funcionários do Município a montar uma tenda e o cartaz de apoio, com o Braço da Câmara. Considera que se devem apoiar as Associações, assim como outras Instituições (...), contudo considera também que essa informação deve passar pela Câmara.-----

O **Senhor vereador Joaquim Espanhol** esclareceu esta situação tendo informado que foi contactado pela Senhora Diretora da Rádio Campanário,



J

que lhe solicitou uma tenda para a iniciativa em questão, uma vez já ter feito o mesmo pedido ao Município de Vila Viçosa que lhe transmitiu não ter tendas disponíveis para aquela data. Disse que após ter falado com o Senhor Presidente, e não tendo visto inconveniente, disponibilizou a tenda para aquela iniciativa.-----

Informou ainda que, em relação às Festas de São João, a pedido do Presidente da Junta de freguesia de S. Bartolomeu, que faz parte dos escuteiros de Vila Viçosa, e onde há também muitas crianças de Borba, disponibilizou também uma tenda para as Festas de São João dos Escuteiros. Disse que também ele faz parte dos escuteiros, e tendo a Câmara Municipal tendas disponíveis, também não viu inconveniente na disponibilização da mesma.-----

Usou da palavra **o Senhor Presidente** referindo que, sempre que haja necessidade, por parte de outras entidades próximas (...) referido a título de exemplo: Câmaras de Vila Viçosa, Estremoz, etc, e se a Câmara Municipal de Borba tiver disponibilidade não tem problemas em ceder este apoio. Entente, porém, que deveria ter prestado a informação em reunião de Câmara, assumindo esse lapso.-----

Interveio **o Senhor vereador Nelson Sousa** realçando não estar contra estas cedências, embora entenda que, nestes casos, deve haver ponderação e respeito pelos cinco eleitos que fazem parte deste executivo. Disse ainda que, enquanto professor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, agradece a cedência do palco para as Festas do final do ano escolar.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra, expressou a sua opinião sobre este assunto e, referiu ser evidente que estas questões surjam no dia-a-dia, e são os vereadores que têm a distribuição destes pelouros que as têm que ir gerindo. Entende que estas informações devem ser dadas ao conhecimento da Câmara, contudo também entende não se tratar de assunto que mereça tanto tratamento, porque há muitas situações que têm que ser decididas de imediato, e quem está aqui no dia-a-dia sabe disso. A título de exemplo



informou: *Quando se realizou o último torneio de futebol, faltavam umas balizas que estavam em Rio de Moinhos e, como o camião da Câmara de Borba estava avariado, foi o camião da Câmara de Vila Viçosa que veio transportá-las a Borba. São este tipo de intercâmbios, e estes apoios, que vão surgindo e que têm que se manter.*-----

Entente também que esta situação foi levada ao exagero, porque a Câmara de Borba cedeu uma tenda, tratando-se de uma situação simbólica. Contudo a Câmara não exigiu que no cartaz ficasse o Braço do Município de Borba como apoio e, certamente, induziu as pessoas em erro.-----

O **senhor Vereador Benjamim Espiguinha** pediu a palavra, pretendendo tecer algumas considerações, nomeadamente:-----

1. Encerramento das Escolas da Nora e Orada – Subscrive a preocupação aqui manifestada, e está disponível para fazer uma última tentativa, no sentido de tentarem reverter esta situação. Disse tratar-se de um processo que teve início há cerca de 10 anos e, lamentavelmente, não irá terminar em 2014. Certamente que em 2015 vão ainda ser confrontados com esta situação. Informou que faz parte de um órgão Nacional dos Autarcas Sociais Democratas e deslocou-se, com dois companheiros, a Santa Maria da Feira para que fosse incluída na Moção, que os autarcas iriam apresentar no Congresso do PSD, essa preocupação com a Coesão Territorial. Esta questão preocupa-os, assim como também os preocupa o abandono do interior. Disse que pretende ser conseqüente com aquilo que defende, quer isso vá contra as deliberações do partido do qual é militante (...) *mas acima de tudo o seu concelho e, isso, fica em primeiro aspeto.*-----
2. Relativamente á questão colocada pelo vereador Nelson Sousa, sobre o apoio da Câmara para as Festas do Santo António da Rádio Campanário de Vila Viçosa, também iria colocar essa questão (por ter tido conhecimento da mesma através do facebook) mas já ficou esclarecido



Handwritten signature

com tudo o que foi dito. Sugeriu, apenas, que sempre que aconteçam estas situações que a Câmara providencie no sentido de não colocar nenhum símbolo de apoio, para evitar estes comentários. Disse ainda, em relação a este assunto, compreender que há decisões que têm que ser tomadas na hora e, embora gostasse também de estar informado, admite que há situações em que não é possível.-----

3. Placard de publicidade na Rotunda à entrada de Borba (junto das Piscinas Cobertas) – chamou a atenção para o facto de existir ali uma lona que se desprendeu e que se deslocou para a estrada.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.11/2014-----

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços-----

a) Emissão de Spot Publicitário – Mediaborba, Ld^a.-----

b) Reparação de Viaturas – Serviços de Pneus, Furos e Alinhamento de Direção-----

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre a Transação de Fração de Prédio Urbano-----

Ponto 2.4 – Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a Minuta de Contrato para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais-----

Ponto 2.5 – Arrendamento de prédio propriedade do Município para fins habitacionais-----

Ponto 2.6 – Atividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/2014-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a Ata n.º 11/2014 que, depois de analisada, e introduzidas pequenas correções, foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos casos anexos à informação que são os seguintes:-----

- a) Emissão de Spot Publicitário – Mediaborba, Lda,-----
- b) Reparação de Viaturas – Serviços de Pneus, Furos e Alinhamento de Direção -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação que foi a seguinte:-----

- a) **Deliberado por maioria, com 4 votos a favor e um voto contra a sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Joaquim Serra e Benjamim Espiguiinha. Votou contra o senhor Vereador Nelson Sousa, e apresentou a seguinte declaração de voto: *“Na qualidade de vereador eleito do Partido Socialista apresento a seguinte declaração relativamente ao meu voto contra no ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços, alínea a) Emissão de Spot Publicitário – Mediaborba, Lda.* -----
O executivo tem apresentado de forma regular este tipo de contrato de



(Handwritten signature)

prestação quando os serviços já foram concluídos, revelando uma falta de planeamento, organização na gestão do município e uma falta de respeito pelo dinheiro público, assim como pelos eleitos. Ressalvo mais uma vez que a função do executivo é deliberar e não é ratificar."-----

b) Deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSAÇÃO DE FRAÇÃO DE PRÉDIO URBANO-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) informando que a Conservatória do Registo Predial de Borba solicitou, através de e-mail, informação sobre o direito de preferência, por parte do Município, sobre a compra da fração do prédio urbano em regime de propriedade horizontal designada pela letra "N" descrito sob o n.º. 153-N, da freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba, sito na Rua D. António de Meio e Castro n.º.1, 3, 5, 7, 9 e 11 e Rua 13 de janeiro n.ºs 90 e 92 em Borba, inscrito na matriz sob o artigo 693.-----

A referida fração vai ser transacionada, em Procedimento Casa Pronta na Conservatória do Registo Predial de Borba, pelo valor de 10.000,00 Euros.-----

Uma vez que o imóvel em causa está integrado na Zona de Proteção da Igreja de S. Bartolomeu, classificado como Monumento de interesse público, nos termos do art.º.37º da Lei n.º. 107/01, de 8 de setembro, o Município tem o direito de preferência sobre a dação ou venda do imóvel, devendo para o efeito pronunciar-se. -----

Assim, nos termos de referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da referida fração -----

Relativamente a este assunto, o senhor vereador Nelson Sousa, e tendo em conta o que refere o parecer técnico, "a não existência de inscrição de rubrica em orçamento municipal 2014 para aquisição de imóveis", perguntou se esta



questão não poderia ser vista porque, eventualmente, poderá surgir a transação de um prédio que seja útil para o concelho.-----

O senhor vereador Joaquim Serra explicou que este assunto não deveria passar por esta fase, ou seja, não necessitava de parecer sobre a existência, ou não, de inscrição orçamental. Nestes casos, os eleitos têm apenas que dizer se estão, ou não, interessados na compra do imóvel. No fundo trata-se de uma manifestação de intenção, que não precisa de ter dotação orçamental. A Câmara apenas tem que deliberar se está, ou não, interessada, no imóvel. Não estando interessada, o referido parecer não faz sentido. Caso se tratasse de um imóvel com interesse por parte da Câmara, teria que informar o requerente dessa intenção, e dentro dos prazos seria feita uma alteração orçamental.-----

Face ao exposto, e nos termos do artº.37º da Lei nº. 107/01, de 8 de setembro, a Câmara Municipal de Borba, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.-----

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE A APROVOU DA MINUTA DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS

Presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve: "Considerando que:-----

- Nos termos do artigo 4.º do Caderno de Encargos do Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, a concessão de exploração em causa teria início no dia 16 de junho de 2014;-----

- Foi, por deliberação, da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada em 11/06/2014, adjudicada a referida concessão, após o que cumpriria proceder à aprovação da respetiva minuta contratual;-----

- Não foi possível, em tempo útil, submeter a minuta contratual a aprovação pela Câmara Municipal, sob pena de inviabilizar a produção de



efeitos do contrato na data prevista no referido artigo 4.º do Caderno de Encargos;-----

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;-----

Proponho à Câmara Municipal que ratifique o meu despacho, de 12 de junho de 2014, que se anexa à presente proposta” (e que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3).-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – ARRENDAMENTO DE PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS HABITACIONAIS -----

De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4) com o seguinte teor: *“ A presente informação surge na sequência do pedido de arrendamento de uma habitação, propriedade do Município, apresentado por Nuno Manuel Batista Almeida, alegadamente por o respetivo agregado familiar se encontrar com dificuldades económicas, não conseguindo suportar o valor da renda que atualmente se encontram a pagar. Fundamenta, ainda, o requerente o seu pedido no facto da habitação onde residem não reunir condições mínimas de habitabilidade.*-----

No que concerne aos contratos de arrendamento cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que



se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----

Ao celebrar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.-----

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe "Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais", que:-----

"1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte.-----

2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços, o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.-----

3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de



(Handwritten mark)

despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente. -----

4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais. "

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.-----

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público. -----

Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.-----

Deixa-se, assim, à consideração superior a possibilidade de propor à Câmara Municipal de Borba que delibere arrendar, ao requerente, um dos imóveis sítos no Loteamento da Aldeia Nova, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa á presente informação, fixando o prazo de duração do arrendamento, o valor da renda mensal e da caução a prestar para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas."-----



O **Senhor Presidente** disse que, tal como já tinha informado em reunião de Câmara de 14 de maio, existem mais alguns prédios disponíveis na Aldeia Lacerda, e, se houvesse mais pessoas a apresentar situações semelhantes, esses casos seriam analisados clara e objetivamente em função dos seus rendimentos.-----

Esta é mais uma situação complicada que gostaria de resolver, mesmo que seja temporariamente, até as pessoas conseguirem equilibrar a sua vida. A avaliação dos prédios foi feita pelo Eng.º Nerra Marques, sendo os maiores de 80 Euros e os mais pequenos de 60 Euros.-----

Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa** e disse que, na sua opinião, é muito sensível falar sobre esta situação. Conhece bem esta família e sabe a situação em que se encontra. Contudo, e como já referiu na reunião de 14 de maio, estão a ser abertos precedentes, quando se sabe que no concelho existem mais famílias nesta situação. Continua a alertar para que seja feito um Regulamento de modo a poder dar resposta a estas situações com critérios definidos. Não está contra a questão do arrendamento entende apenas que, ao abrir um precedente, podem surgir repercussões graves a médio e longo prazo. Disse que se vai abster por não ter competência de decisão sobre este assunto.-----

Interveio o **Senhor vereador Joaquim Serra** realçando que estão a falar de um assunto concreto. A Câmara tem um conjunto de habitações, num local que pode ser problemático, na Aldeia Lacerda, onde as pessoas que lá vivem já são pessoas de uma certa idade. No entanto, é preciso dar ocupação àquelas casas quando há famílias necessitadas. Disse que a questão de um regulamento, não iria retirar capacidade de decisão, iria sim criar uma ilusão em todas as famílias que se acham com necessidades, de que a Câmara lhe iria satisfazer essa possibilidade, quando a Câmara não a tem. Tendo em conta as casas que a Câmara tem disponíveis pode, através do arrendamento, ir satisfazendo aqueles que vieram pedir e que seja de uma manifesta necessidade. Justificava-se a existência de um regulamento, se a Câmara



tivesse muitas casas disponíveis, mas trata-se de uma questão de quatro ou cinco casas. A não existência do mesmo permite que a Câmara possa ter mais algum critério na definição das pessoas a quem arrenda. Contudo, quando se tem poucos recursos devem ser muito bem avaliados, caso, a caso. Disse que não é a Câmara que está a instigar as pessoas a pedirem o arrendamento, são sim pessoas que já "bateram a outras portas" e que não lhes foram abertas e recorreram à Câmara.-----

Realçou também que há outras entidades que têm que ser envolvidas e deveriam dar resposta a estas situações.-----

Interveio ainda o **Senhor vereador Nelson Sousa** realçando que as pessoas precisam de ajuda e têm que ser ajudadas. Considera que devem encontrar outros mecanismos que tentem também ajudar e é para isso que existem outras Instituições e pessoas com formação na área da assistência social. Por isso expressa, mais uma vez, que não está contra o arrendamento, porque infelizmente as pessoas precisam de ajuda, mas não se sente com competência para tomar esta decisão. Disse que falou com a família a quem foi arrendado o primeiro prédio na Aldeia Lacerda e vai também falar com esta família.-----

O **Senhor vereador Benjamim Espiguiha** disse que em ralação a tudo o que foi dito e pegando, na última intervenção do vereador Nelson Sousa, quando diz "*as pessoas precisam de ajuda e têm que ser ajudadas*" pretende apenas complementar que entende também que devem ajudar, sendo nesta base que vai ser o seu sentido de voto.-----

Depois de analisarem e discutirem o assunto, o **Senhor Presidente propôs** que a **Câmara Municipal arrende**, a **Nuno Manuel Batista Almeida**, um dos imóveis propriedade do município, sito no Loteamento da Aldeia Nova, pelo período de um ano, cujo valor da renda será de 80 euros mensais, devendo o valor da caução ser referente a dois meses de renda (160 euros) e que a mesma seja prestada no momento da assinatura do contrato.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor vereador Nelson Trindade Sousa.-----

PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA -----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou entre outras:-----

- Representação nas comemorações do “Dia Festivo da Escola das Armas”, que teve lugar na Vila de Mafra, no dia 17 de junho;-----
- Numa reunião com a Associação de Solidariedade Social “Coração Delta”;-----
- Numa reunião na Câmara Municipal de Évora;-----
- Na reunião da CIMAC.-----

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- Edifícios-----
 - Continuação da execução de 2 módulos de gavetões no cemitério de Borba;-----
 - Execução de trabalhos de rebocos no edifício do antigo infantário destinado a sede de escuteiros;-----
 - Pintura de instalações do estaleiro municipal-----



- **Arranjos exteriores**-----
 - Desmatção de áreas públicas na freguesia Matriz;-----
 - Continuação das pinturas diversas em gradeamentos e muros da piscina;-----
 - Trabalhos de limpeza em zonas verdes das piscinas descobertas
 - Decapagem e execução de novas pinturas em tanques do complexo de piscinas;-----
 - Continuação dos trabalhos de colocação de novas betonilhas no corredor de acesso às piscinas descobertas;-----
 - Colocação de arrelvamento sintético em área da piscina descoberta-----
- **Infraestruturas**-----
 - Colocação de massas betuminosas na reparação de buracos em diversos arruamentos da Cidade de Borba-----

Freguesia Rio Moinhos

- **Arranjos exteriores**-----
 - Desmatção de bermas das vias rodoviárias da freguesia;-----
- **Infraestruturas**-----
 - Colocação de lancil em arruamento nas imediações da Ribeira de Rio de Moinhos;-----
 - Colocação de massas betuminosas na reparação de buracos em diversos arruamentos da freguesia.-----

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos, incluindo verdes no concelho;-----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----
- Desmatção e limpeza pelos Sapadores em diversas zonas do concelho;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares:-----



- Regas de zonas verdes do concelho;-----
- Serviços diversos de canalização e modificação de ramais;-----
- Reparação de calçadas em diversos locais do concelho;-----
- Montagem e desmontagem de palco para festejos de encerramento escolar-----

O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Abertura das piscinas descobertas, dia 20 de junho. Foram feitas algumas melhorias e estão em condições para uma boa época balnear;--
- Movimento Associativo – informou que foi feita uma reunião com as Associações para informação dos apoios e dos critérios. Foi uma reunião bem participada, na qual foram distribuídos os critérios para atribuição das verbas a cada uma das Associações. Seguidamente as Associações serão chamadas uma a uma, para definir os Contratos Compromisso de modo a serem presentes em reunião de Câmara.-----
Informou ainda que, nesta reunião, abordaram algumas questões sobre as festas de agosto, em que algumas Associações se disponibilizaram para participar na Organização da Festa;-----
- Preparação das festas de agosto e de um programa para animação das "Noites de Verão" a decorrer durante os meses de julho, agosto e setembro.-----



Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, coordenadora técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

